



LEI Nº 1.655 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2372  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
de 29/11/2011  
Ass. Juana

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DA TRAVESSA LOCALIZADA NA  
TRANSVERSAL DA RUA  
TIRADENTES – ZONA URBANA DO  
1º DISTRITO DE ARARUAMA – RJ  
QUE SERÁ DENOMINADA  
TRAVESSA SILVA BRITO.*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dispõe sobre denominação da Travessa localizada na transversal da Rua Tiradentes – Zona Urbana do 1º Distrito de Araruama – RJ que será denominada **Travessa Silva Brito**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2011

André Luiz Mônica e Silva  
Prefeito